

LEGENDAS

INDICAÇÃO DE SERVIÇOS		PONTAS		JANELAS		INDICAÇÃO DE SERVIÇOS	
(1)	PINTURA	P1	PORTÃO 0,90 x 0,90	J1	JANELA ALTA DE CUBRICO 0,50 x 1,00	(4)	INDICAR
(2)	PINTURA	P2	PORTÃO 3 FOLHAS 2,45 x 2,45	J2	JANELA C/ASPEL 0,80 x 1,46	(5)	INDICAR
(3)	PINTURA	P3	PORTA DE MADEIRA 2 FOLHAS 0,80 x 2,10	J3	JANELA ALTA DE CUBRICO 0,80 x 1,16	(6)	INDICAR
(4)	EXECUÇÃO DE CALÇADA	P4	PORTA DE MADEIRA 1 FOLHA 0,70 x 2,10	J4	JANELA ALTA DE CUBRICO 0,90 x 0,40		
(5)	REVESTIMENTO DE PAREDES	P5	PORTA DE MADEIRA 1 FOLHA 0,80 x 2,10				
(6)	REVESTIMENTO DE PAREDES	P6	PORTA DE MADEIRA 1 FOLHA 0,50 x 2,10				

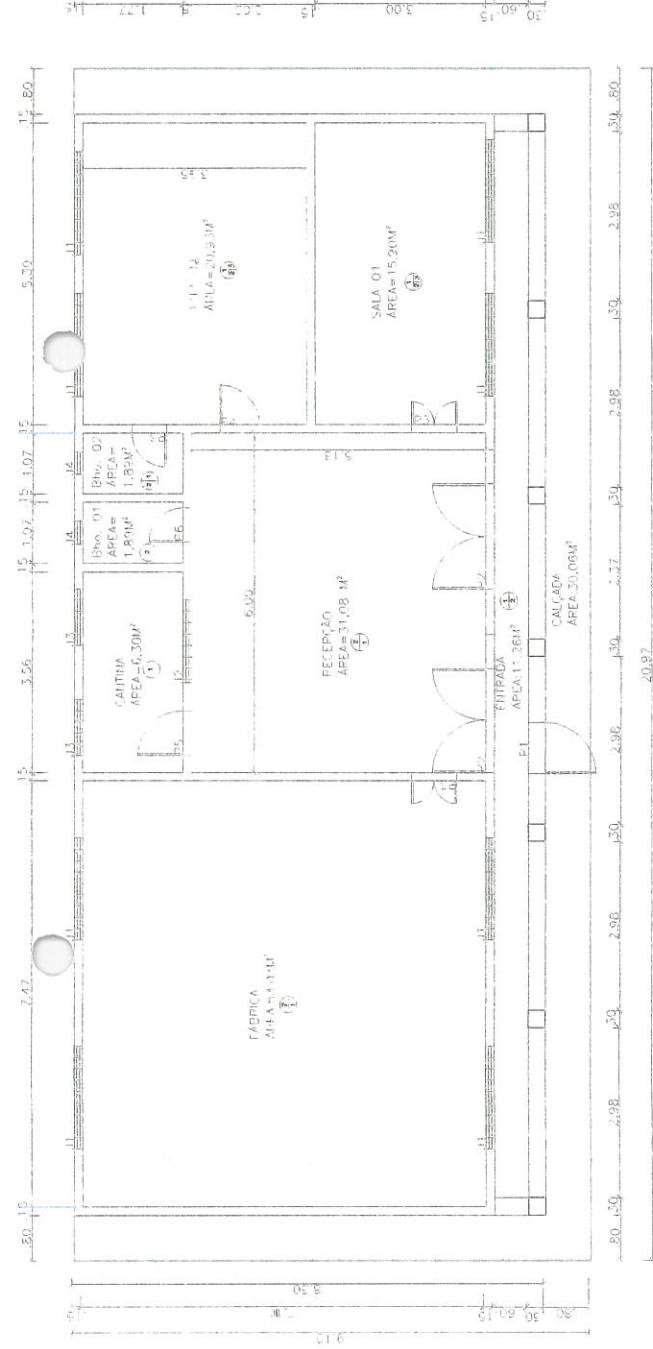
Antônio Claudiney de Sousa Barbosa
 Engenheiro Civil
 17



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
 DATA: fevereiro/2022
 ESCALA: 1/150

PROJETO REFORMA DOS PONTOS DE APOIO
 RIACHÃO



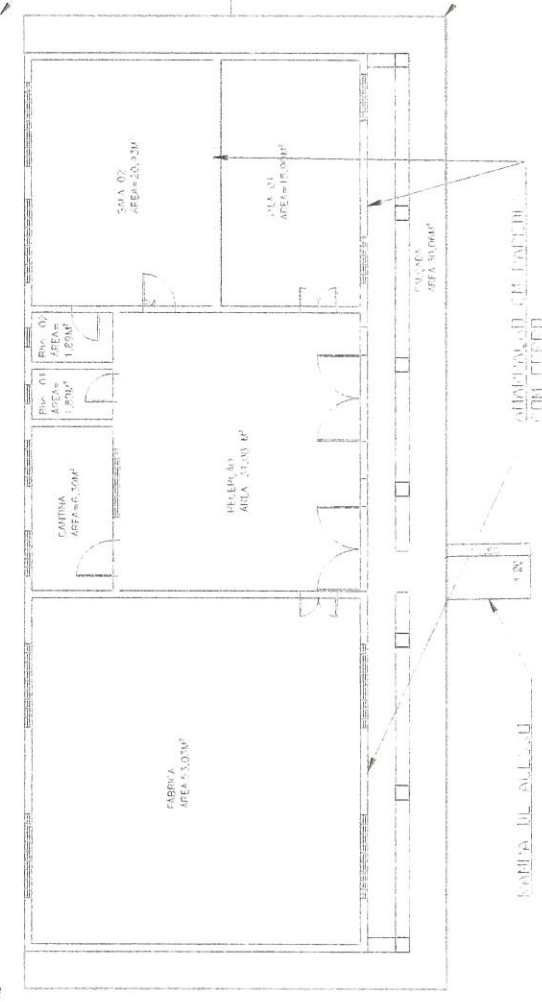


[Handwritten signature]

A

[Handwritten signature]

PROJEÇÃO DA COBERTA



PROJEÇÃO DA COBERTA

LASTRO DE CONCRETO
INCLINDO PARA O
LANÇAMENTO PARA
REGULARIZAÇÃO DA
CALÇADA

PROJEÇÃO DA COBERTA

Antonio Claudiney de Sousa Barbosa
CREA/CE 352407



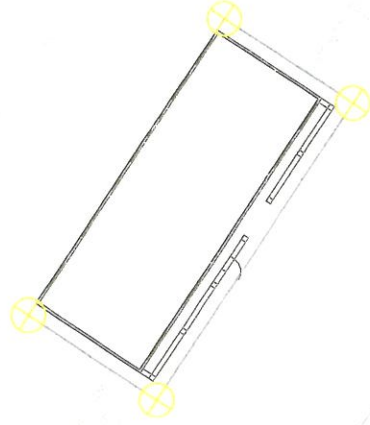
Governo Municipal
Baturité
O FUTURO É AGORA

PLANTA BAIXA
DATA: fevereiro/2022
ESCALA: ESPECIFICADA

ASSINTE: PROJETO REFORMA DOS PONTOS DE APOIO
RIACHÃO
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANTONIO CLAUDINEY DE SOUSA BARBOSA - CREA/CE 352407



LOCALIZAÇÃO



[Handwritten signatures and marks]

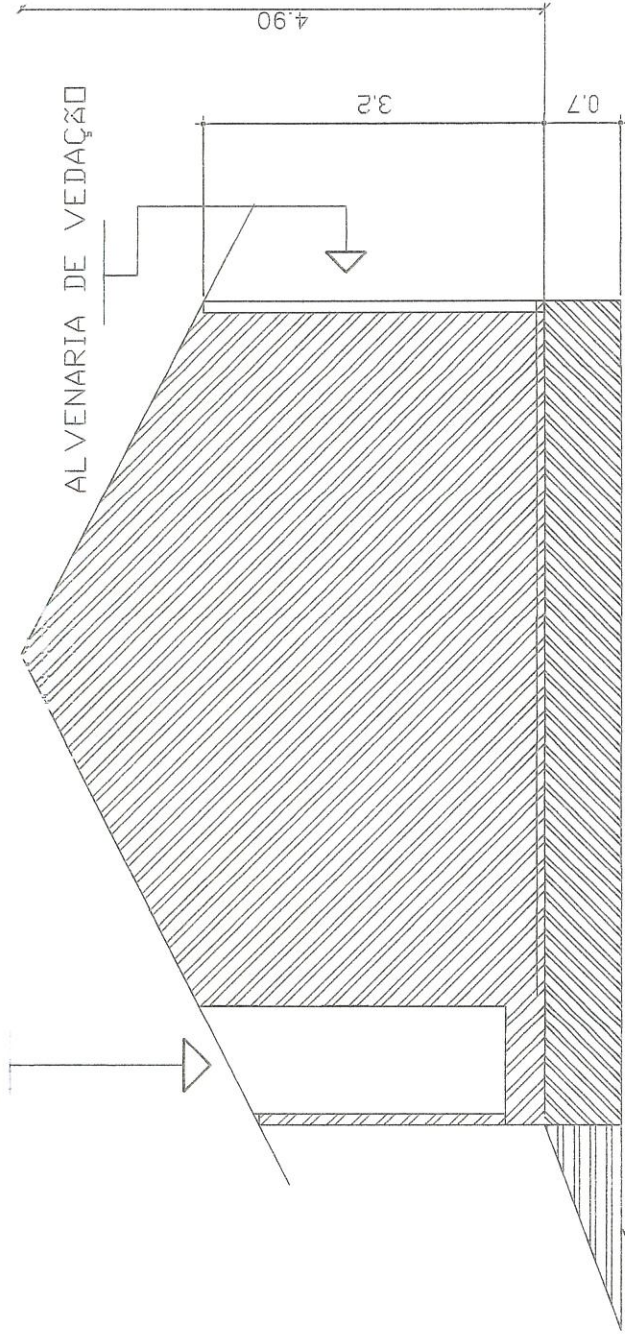


[Handwritten signature and date: 08/08/2022]



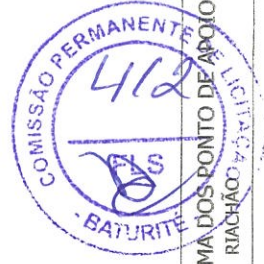
PRANCHA		TÍTULO:	
08/08	08/08	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	PROJETO REFORMA DOS PONTO DE APOIO RIACHÃO
ESCALA	DATA	ESCALA	RESPONSÁVEL TÉCNICO
1/350	fevereiro/2022	1/350	ANTONIO CLAUDINEY DE SOUSA BARBOSA - CREA/CE 352407

CIRCULAÇÃO EXISTENTE
 PISO DESSA CIRCULAÇÃO E CONCRETO.



LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO
 E LANÇAMENTO, PARA REGULARIZAÇÃO DA
 CALÇADA.

RAMPA DE ACESSO



Antônio Claudiney de Sousa Barbosa
 Responsável Técnico
 CREA/CE 352.407

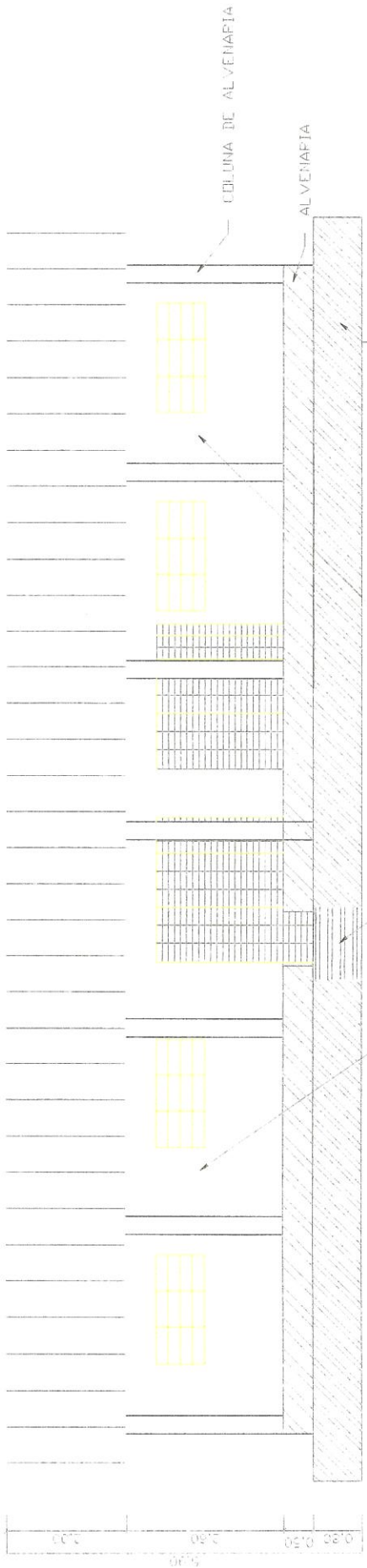


TÍTULO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ASSUNTO: PROJETO REFORMA DO PONTO DE APOIO
 RIACHÃO DO POÇO

FRANCHA: 06/08
 DATA: fevereiro/2022
 ESCALA: 1/50

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
 ANTONIO CLAUDINEY DE SOUSA BARBOSA - CREA/CE 352.407



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



COMISSÃO PERMANENTE DE APOIO
 413
 ANTÔNIO CLAUDINEY DE SOUSA BARBOSA - CRENTE Nº 352407
 RIACHÃO

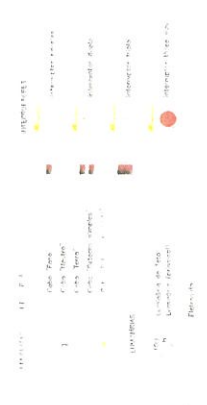
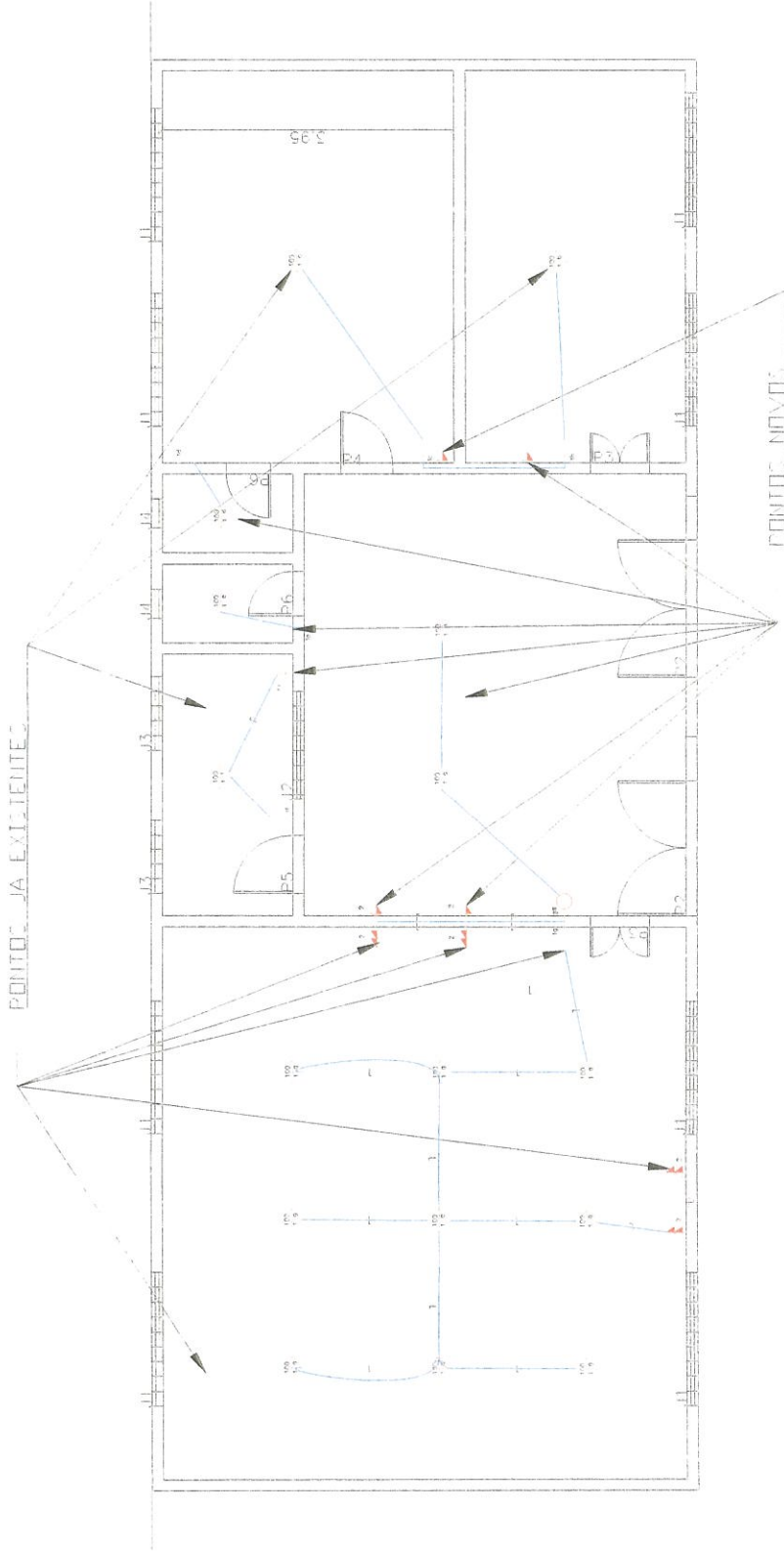
PROJETO REFORMA DOS PONTOS DE APOIO
 RESPONSÁVEL TÉCNICO
 ANTONIO CLAUDINEY DE SOUSA BARBOSA - CRENTE Nº 352407

Baturité
 Governo Municipal
 O FUTURO É AGORA

ANTÔNIO CLAUDINEY DE SOUSA BARBOSA
 Engenheiro Civil
 CRENTE Nº 352407

CORTE 01 - VISTA FACHADA
 TÍTULO
 DATA
 ABRIL/2022
 ESCALA
 1/75

PLANTA BAIXA ELÉTRICA



Handwritten signature and date: 31/01/2022



PROJETO REFORMA DOS PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA
RIACHÃO

ASSINADO: ANTONIO CLAUDINEY DE SOUSA BARBOSA - CREA/CE 352407

PLANTA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA

ESCALA 1/125

DATA

03/08

FECHADA

fevereiro/2022





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210906301



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANTONIO CLAUDINEY DE SOUSA BARBOSA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0619820683
Registro: 352407CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
PRAÇA MATRIZ

CPF/CNPJ: 07.387.343/0001-08
Nº: S/N

Complemento: PRAÇA DA MATRIZ, PALÁCIO ENTRE RIOS - CENTRO
Cidade: BATURITÉ

Bairro: CENTRO
UF: CE CEP: 62760000

Contrato: 2105.02/2021 Celebrado em: 21/05/2021
Valor: R\$ 5.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

UNIDADE ZONA RURAL

Nº: S/N

Complemento: PONTOS DE APOIO: AÇUDINHO / MANGA AÇUDINHO /
RIACHÃO DO PANTA

Bairro: AÇUDINHO / MANGA AÇUDINHO / RIACHÃO DO
PANTA

Cidade: BATURITÉ

UF: CE CEP: 62760000

Data de início: 10/12/2021

Previsão de término: 10/12/2022

Coordenadas Geográficas: -4.276670, -38.835241

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

CPF/CNPJ: 07.387.343/0001-08

4. Atividade Técnica

Atividade	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	600,00	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	600,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	600,00	m2
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	600,00	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	600,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PONTOS DE APOIO AÇUDINHO, MANGA AÇUDINHO E CANDEIA RIACHÃO, NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº 2105.02/2021

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Emenda de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANTONIO CLAUDINEY DE SOUSA BARBOSA - CPF: 072.278.693-08

_____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - CNPJ: 07.387.343/0001-08

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART R\$ 88,78 Registrada em: 15/12/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8215077518

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://crea-ce.sitac.com.br/publica/> com a chave: 228ab
Impresso em: 21/12/2021 às 16:42:39 por ip: 158.89.93.90



(Handwritten signatures and marks)



DATA: 29/07/2011
PRANCHA: 01/06

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

Praça da Matriz, S/N, Palácio Entre Rios, Centro, Baturité / CE | CEP 62.760-000

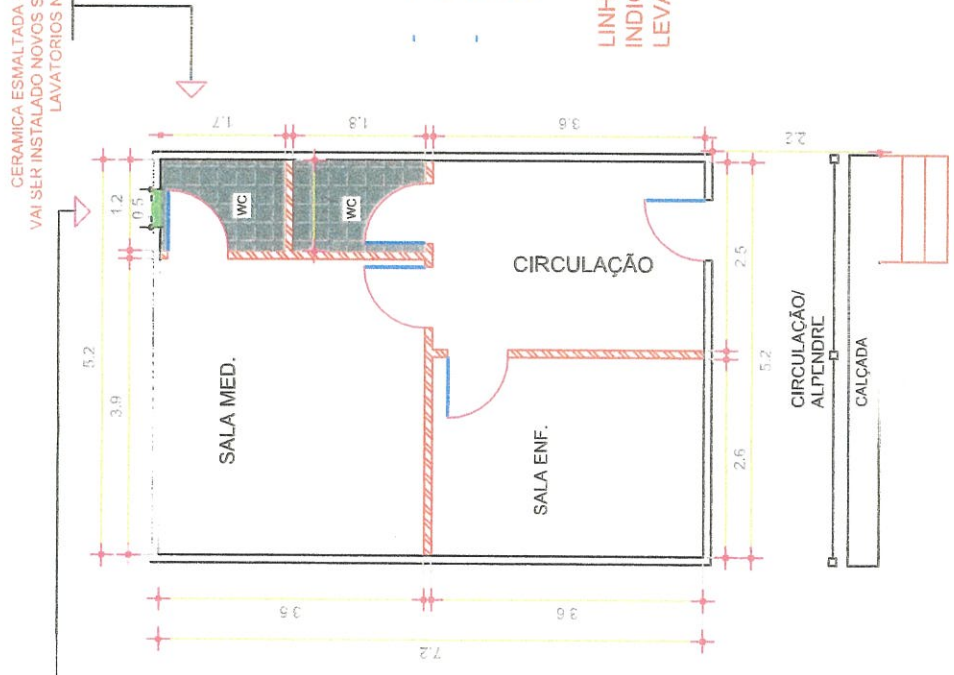
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	DESENHISTA: CLAUDINEY S.
ENDEREÇO DA OBRA: R. Sem Nome, Açudinho BATURITÉ - CEARÁ	ESC.: 1:100
ASSUNTO: PONTO DE APOIO DA COMUNIDADE DA MANGA AÇUDINHÓ	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANTONIO CLAUDINEY DE SOUSA BARBOSA - CREA/CE 352407



TABELA DE ESQUADRIAS

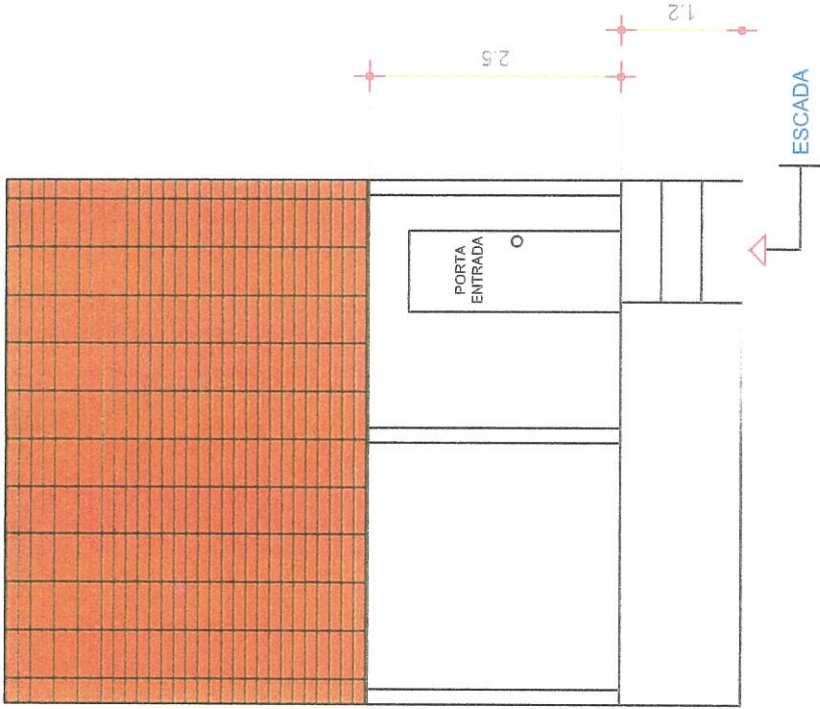
- PORTA ENTRADA: 0,80 X 2,10
- // SAI A ENF: 0,80 X 2,10
- // SALA MED: 0,80 X 2,10
- // WC 1: 0,80 X 2,10
- // WC 2: 0,80 X 2,10
- JANELA BASCULANTE: 0,50 X 0,50

- CERAMICA ESMALTADA NOS PISO DOS WC.
VAI SER INSTALADO NOVOS SANITARIOS E BACIAS DE LAVATORIOS NOS WCS.
- TODAS AS PORTAS VAI SER PORTA PARANÁ 0,80X2,10.
PORTÃO BARRA TIJOLINHO DE 0,90 X2,10 SOMENTE NA PORTA DE ENTRADA.
- LINHAS/RACHURAS VERMELHAS INDICA AS ALVENARIAS A SER LEVANTADAS (DIVISÓRIAS)



Antonio Claudiney de Sousa Barbosa
Engenheiro Civil
CREA/CE Nº 352407

1 - PLANTA BAIXA



4 PLANTA FACHADA

Antonio Claudiney de Sousa Barbosa
 Engenheiro Civil
 CREA/CE 352407



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

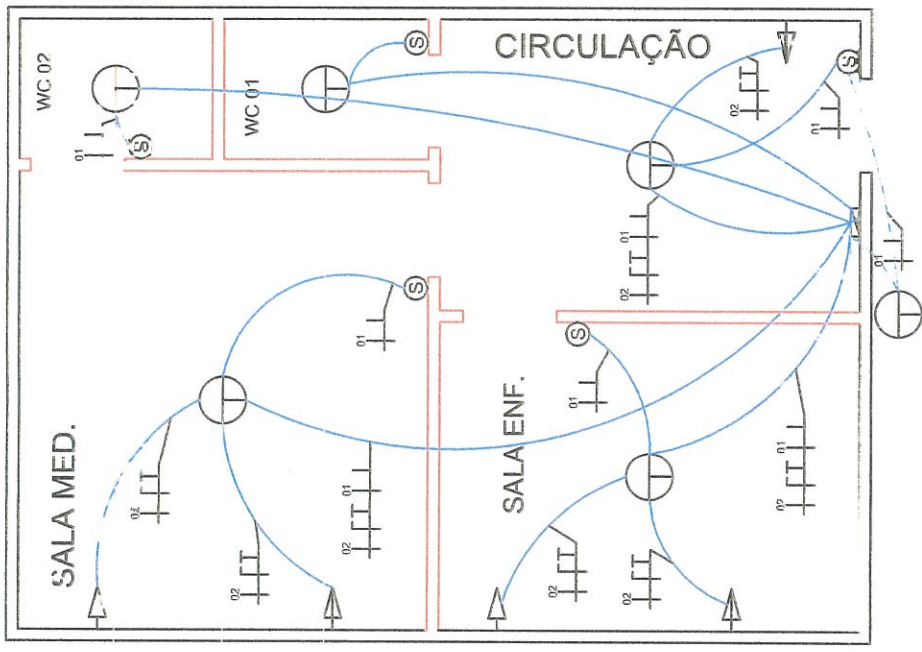
Praça da Matriz, S/N, Palácio Entre Rios, Centro, Baturité / CE | CEP 62.760-000

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	
ENDEREÇO DA OBRA: R. Sem Nome, Açudinho BATURITÉ - CLARÁ	
ASSUNTO: PONTO DE APOIO DA COMUNIDADE DA MANGA AÇUDINHO	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANTONIO CLAUDINEY DE SOUSA BARBOSA - CREA/CE 352407	ESC.: 1:100
DESENHISTA: CLAUDINEY S.	



DATA: 29/10/2021
PRANCHA: 04/06

(Handwritten signatures and marks)



- SIMB. TOMADAS BAIXA
- SIMB. TOMADAS H: 1.5M
- SIMB. INTERRUPTORES SIMPLES
- INTERRUPTORES
- TOMADAS
- CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO

Antonio Claudiney de Sousa Barbosa
 Rua Manoel de Lencastre, 1441
 CEP: 35240-700 - CREA/CE 352407



5 PROJETO ELETRICO

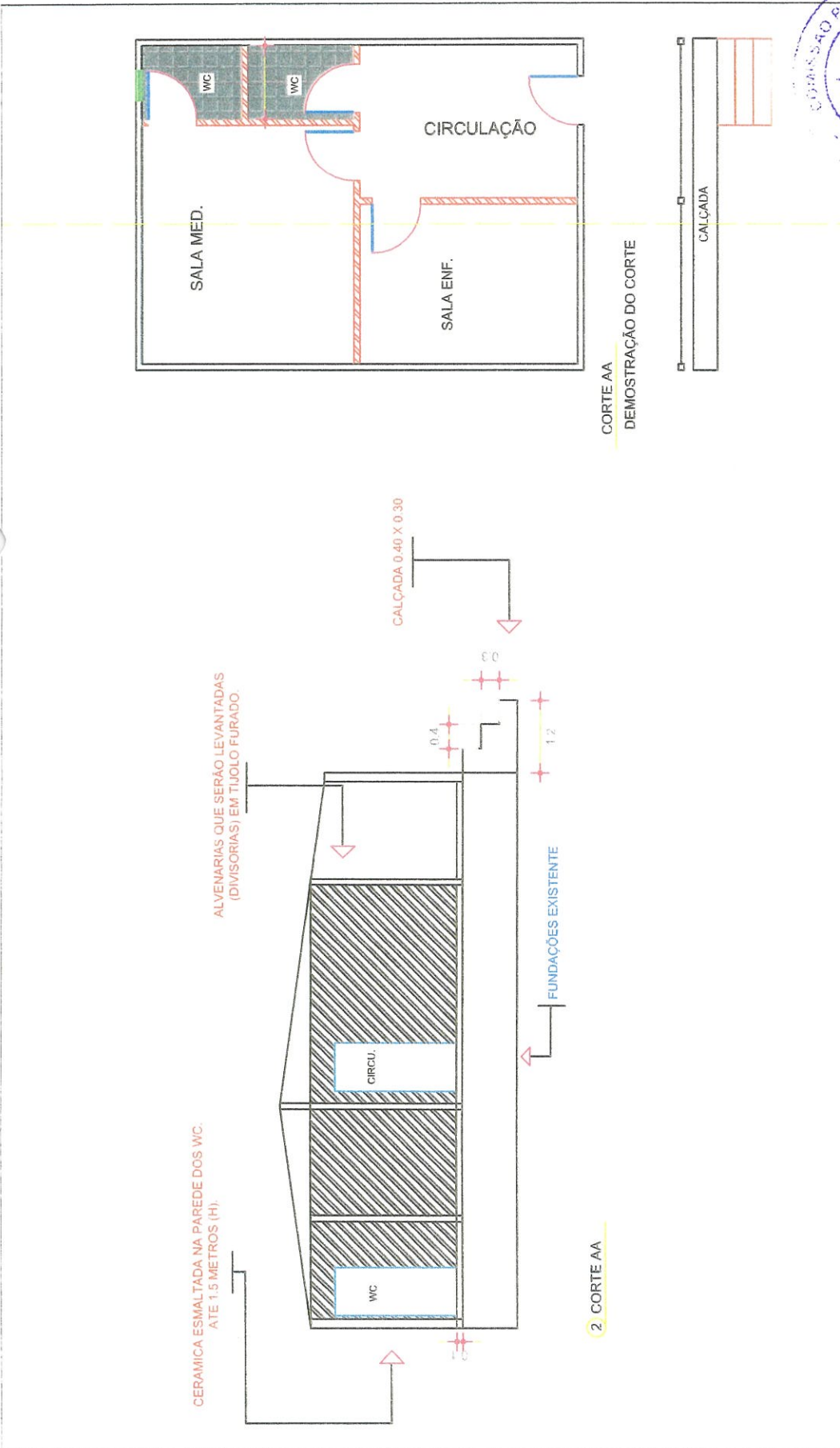


METRAGEM DE CABOS
CABO 2.5MM²: 30 PARA IR 3 FIOS (3 FASE / 1 NEUTRO) 30 METROS VAI SER DISTRIBUIÇÃO DO PREDIO TODO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

Praça da Matriz, S/N, Palácio Entre Rios, Centro, Baturité / CE | CEP 62.760-000

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ		DATA: 29/05/2021	PRANCHAS: 04
ENDEREÇO DA OBRA: R. Sem Nome, Açudinho BATURITÉ - CEARÁ		PRANCHA: 05/06	
ASSUNTO: PONTO DE APOIO DA COMUNIDADE DA MANGA AÇUDINHO		DESENHISTA: CLAUDINEY S.	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANTONIO CLAUDINEY DE SOUSA BARBOSA - CREA/CE 352407		ESC.: 1:100	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

Praya da Matriz, S/N, Palácio Entre Rios, Centro, Baturité / CE | CEP 62.760-000

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	
FUNDFEÇO DA ORRA: R. Scm Nomic, Açudinho BATURITÉ - CEARÁ	
ASSUNTO: PONTO DE APOIO DA COMUNIDADE DA MANGA AÇUDINHO	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANTONIO CLAUDINEY DE SOUSA BARBOSA - CREA/CE 357407	ESC.: 1:100
DESENHISTA: CLAUDINEY S.	PRANCHA: 02/06

Antônio Claudiney de Sousa Barbosa
 CREA-CE Nº 35.7407

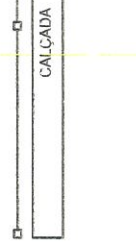
DATA:
29/07/2021

PRANCHA:

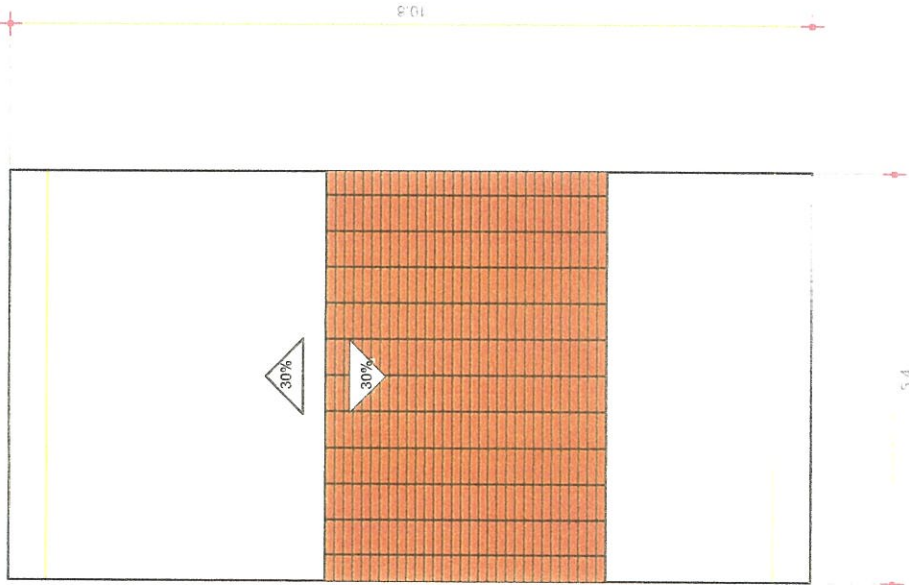
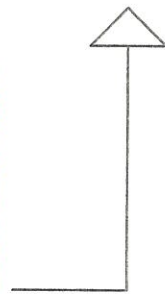
02/06

2 CORTE AA

CORTE AA
DEMONSTRAÇÃO DO CORTE



SERÁ REALIZADO RETELHAMENTO DE
TELHA COLONIAL 20% A 50% NOVA.



3 PLA. COBERTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

Praça da Matriz, S/N, Palácio Entre Rios, Centro, Baturité / CE | CEP 62.760-000

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

ENDEREÇO DA OBRA: R. Scom Nomic, Açudinho BATURITÉ - CLARÁ

ASSUNTO: PONTO DE APOIO DA COMUNIDADE DA MANGA AÇUDINHO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ANTONIO CLAUDINEY DE SOUSA BARBOSA - CREA/CE 352407

DATA:
29/07/2021

PRANCHA:

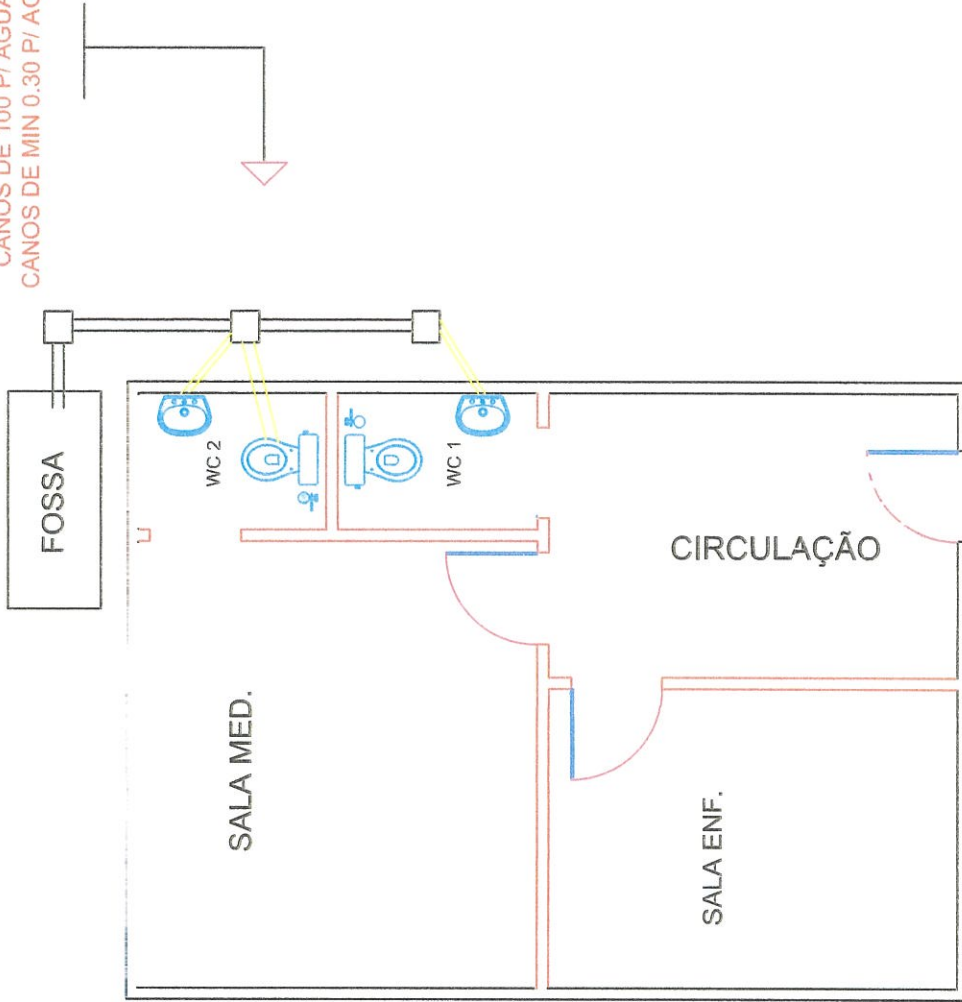
03/06

DESENHISTA:
CLAUDINEY S.

ESC.:
1:100

Antonio Claudiney Sousa Barbosa
Engenheiro Civil
CREA Nº 352407

CANOS DE 100 P/ AGUAS NEGRAS
CANOS DE MIN 0.30 P/ AGUAS CINZAS



6 PROJETO I HIDROSANITARIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

Praya da Matriz, S/N, Palácio Entre Rios, Centro, Baturité / CE | CEP 62.760-000

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

ENDEREÇO DA OBRA: R. Sem Nome, Açudinho DATURITÉ - CLARÁ

ASSUNTO: PONTO DE APOIO DA COMUNIDADE DA MANGA AÇUDINHO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ANTONIO CLAUDINEY DE SOUSA BARBOSA - CREAN/CE 352407

ESC.:
1:100

DESENHISTA:
CLAUDINEY S.

DATA:
29/07/2021

PRANCHA

06/06



Antonio Claudiney de Sousa Barbosa
CREAN/CE 352407
29/07/2021

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

PONTO DE APOIO AÇUDINHO

CONTRA

LUZ: 4°22'38.00"S

LONG: 58°52'17.69"O

Legenda

- ESCOLA / PONTO DE APOIO - AÇUDINHO
- PONTO DE APOIO



ESCOLA / PONTO DE APOIO - AÇUDINHO

Maxar Technologies

Maxar Technologies

PONTO DE APOIO CANDÉIA RIACHÃO

COORDENADAS:
Latitude : 518247.51 m E
Longitude : 9527598.98 m S



Legenda

 PONTO DE APOIO RIACHÃO

PONTO DE APOIO RIACHÃO



ITO DE APOIO MANGA AÇUD. IHO

CONTRA:
TUDE: 4°25'29.43"S
DE: 38°5'15.00"O


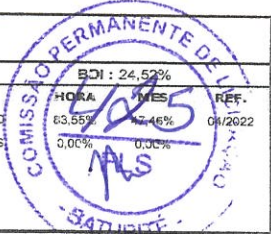
Clube de Vento em Polpas

PONTO DE APOIO MANHA AÇUDINHO

Legenda

- Clube de Vento em Polpas
- PONTO DE APOIO MANGA
- PONTO DE APOIO MANHA AÇUDINHO



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	OBRA:	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS PONTOS DE APOIO AÇUDINHO, MANGA AÇUDINHO E CANDEIA RIACHÃO	DATA : 01/12/2021
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS PONTOS DE APOIO AÇUDINHO, MANGA AÇUDINHO E CANDEIA RIACHÃO, PARA TRANSFORMAÇÃO EM PONTO DE APOIO.	FONTE SEINFRA
	LOCAL:	MANGA, MANGA AÇUDINHO E CANDEIA RIACHÃO EM BATURITÉ/CE	VERSÃO 028.1 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	BDI : 24,52% HORA 63,55% MES 17,46% REF. 04/2022 0,00% 0,00% 

MEMORIAL DESCRITIVO

Objetivo

O objetivo do presente memorial é mostrar como serão executadas as diversas etapas, as especificações dos materiais e normas empregadas na execução da obra acima citada.

Projetos

Todos os projetos necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela Prefeitura Municipal e quaisquer dúvidas posteriores deverão ser esclarecidas com a fiscalização.

Fonte dos Preços Utilizados

Para o orçamento do Projeto foi utilizado a Tabela Unificada da Secretaria de infraestrutura do Estado do Ceará, na versão 27.1, com desoneração e cata base de outubro de 2021. Esta é a tabela usual em todo estado do Ceará.

BDI Utilizado

Conforme exposto nos orçamentos a Prefeitura Municipal adota uma BDI de 24,52%.

Execução dos Serviços




O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.


Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	OBRA:	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS PONTOS DE APOIO AÇUDINHO, MANGA AÇUDINHO E CANDEIA RIACHÃO	DATA : 01/12/2021		
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS PONTOS DE APOIO AÇUDINHO, MANGA AÇUDINHO E CANDEIA RIACHÃO, PARA TRANSFORMAÇÃO EM PONTO DE APOIO.	FONTE	VERSÃO	
	LOCAL:	MANGA, MANGA AÇUDINHO E CANDEIA RIACHÃO EM BATURITÉ/CE	SEINFRA	02: 1 COM DESONERAÇÃO	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

Normas

São parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como outras citadas no texto, que tenham relação com os serviços objeto do contrato, tais como o Artigo 12 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 inciso VI, que trata da adoção das normas técnicas, de saúde e de segurança do trabalho adequadas; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) e inciso VII que trata do impacto ambiental.

Segundo a resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA 001/85 de 23.01.86 nos seus artigos 1º, considera impacto ambiental qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam: a saúde, a segurança e o bem-estar da população; as atividades sociais e econômicas; a biota; as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente e a qualidade dos recursos ambientais, e Artigo 2º que prevê elaboração de Estudo de Impacto Ambiental- EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, a serem submetidos à aprovação do órgão estadual competente e da SEMA em caráter supletivo, o licenciamento de atividades modificadoras do meio ambiente, tais como:

- I - estradas de rodagem com 2 (duas) ou mais faixas de rolamento;
- II - ferrovias;
- III - portos e terminais de minério, petróleo e produtos químicos;
- IV - aeroportos conforme definidos pelo inciso I, artigo 48, do Decreto-Lei 32, de 18 de novembro de 1966;
- V - oleodutos, gasodutos, minerodutos, troncos coletores e emissários de esgotos sanitários;
- VI - linhas de transmissão de energia elétrica acima de 230 KV;





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS PONTOS DE APOIO AÇUDINHO, MANGA AÇUDINHO E CANDEIA RIACHÃO	DATA: 01/12/2021	BDI: 26,52%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS PONTOS DE APOIO AÇUDINHO, MANGA AÇUDINHO E CANDEIA RIACHÃO, PARA TRANSFORMAÇÃO EM PONTO DE APOIO.	FONTE	VERSÃO	HORA	REF.
LOCAL:	MANGA, MANGA AÇUDINHO E CANDEIA RIACHÃO EM BATURITÉ/CE	SEINFRA	028 - COM DESONERAÇÃO	63,55%	477/BATURITÉ/04/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	3,00%	0,00%

VII - obras hidráulicas para exploração de recursos hídricos, tais como: barragem para quaisquer fins hidrelétricos, acima de 10 MW, de saneamento ou de irrigação, abertura de canais para navegação, drenagem e irrigação, retificação de cursos d'água, abertura de barras e embocaduras, transposição de bacias, diques;

VIII - extração de combustível fóssil (petróleo, xisto, carvão);

IX - extração de minério, inclusive os da classe II, definidas no Código de Mineração;

X - aterros sanitários, processamento e destino final de resíduos tóxicos ou perigosos; XI - usinas de geração de eletricidade, qualquer que seja a fonte de energia primária, acima de 10 MW;

XII - complexo e unidades industriais e agroindustriais (petroquímicos, siderúrgicos, cloroquímicos, destilarias de álcool, hulha, extração e cultivo de recursos hidróbios;

XIII - distritos industriais e Zonas Estritamente Industriais - ZEI;

XIV - exploração econômica de madeira ou de lenha, em áreas acima de 100ha (cem hectares) ou menores, quando atingir áreas significativas em termos percentuais ou de importância do ponto de vista ambiental;

XV - projetos urbanísticos, acima de 100 ha (hectares) ou em áreas consideradas de relevante interesse ambiental a critério da SEMA e dos órgãos municipais e estaduais competentes;

XVI - qualquer atividade que utilizar carvão vegetal, derivados ou produtos similares, em quantidade superior à dez toneladas dia;

XVII - projetos agropecuários que contemplem áreas acima de 1.000ha, ou menores, neste caso, quando se tratar de áreas significativas em termos percentuais ou de importância do ponto de vista ambiental inclusive nas áreas de proteção ambiental.

Neste obra o EIA/RIMA não se faz necessário por não enquadrar-se em nenhum dos itens acima.

Antonio Cleidney de Sousa Barbosa
 Engenheiro Civil
 CREA/CE Nº 252407

Materiais

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e